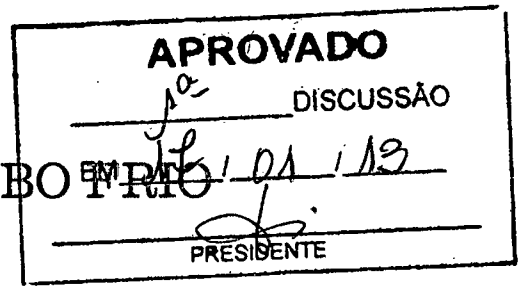




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 038/2013.

Em, 16 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE CRECHE PARA O BAIRRO FLORESTINHA – 2º DISTRITO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de Creche para o Bairro Florestinha – 2º Distrito.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2013.

CELSO CAETANO DE MIRANDA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na conjuntura atual, a existência de creche nos bairros da nossa periferia passou a ser instrumento social de grande alcance.

Sabemos, que os pais deixam cedo os seus lares e caminham para o trabalho, com o objetivo de conseguir salário para o sustento das famílias.

Surge, de imediato, o grande problema enfrentado pelas famílias, que vem a ser com quem ficará os filhos menores, durante a ausência dos pais.

É a presença de creche, único instrumento, capaz de resolver tão grande obstáculo que as famílias enfrentam.

Trata-se de processo que envolve a educação e o social devendo receber a atenção e aprovação deste Soberano Plenário.